



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
17716
Data e Hora de Emissão
13/01/2023 13:28:56
Código de Verificação
FK64050B

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CEREZAMAR SERVICOS EM SAUDE LTDA
CPF / CNPJ: 04.254.088/0001-29 **Inscrição Municipal:** 09 01 0416502-3
Endereço: PREFEITO OMAR SABBAG, 000290 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO - CEP: 80210000 **Tel.:** 41 - 30874300
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** cerezamarcuritiba@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA
CPF / CNPJ: 76.206.465/0001-65 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: AV. DUQUE DE CAXIAS, 800 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85887000
Município: Matelândia **UF:** PR **Email:** saude@matelandia.pr.gov.br
compras@matelandia.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE APOIO A PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO - TFD
BANCO DO BRASIL
AG 3041-4
CC 120861-6
COM EMBASAMENTO LEGAL DE NÃO RETENÇÃO DE IR: RIR 99 DECRETO Nº 3000 ART 647 E 714.
E EMBASAMENTO LEGAL INSS: O REGULAMENTO NA IN DA RFB 971/2009 ART. 112, 115, 117 E 118, E LEI Nº 8.212/91 arts. 31 E
CONSULTA Nº 27 COSIT - RFB.
Não sendo em nenhum momento citado a atividade da empresa CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI para retenção de nenhum imposto, Onde
O CNAE principal é:
55.90-6-03 Pensões (alojamento).
EMPENHO Nº 18976/2022 E 197/2023

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.775,25

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$7.775,25

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	7.775,25	5,00	388,76	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.